

PORTARIA Nº 38.075/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 2019/2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo JOAO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 2016, o tempo de contribuição de 13 (treze) anos 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
SOCIEDADE MERIDIONAL LTDA	13/01/1971 - 02/04/1971	Geral	0	2	20
PAVAN ENG LTDA	27/11/1973 - 05/07/1974	Geral	0	7	9
LAMIC - COMÉRCIO INDUSTRIA DE MADEIRAS ANTARES LTDA	01/03/1977 - 01/09/1977	Geral	0	6	1
LAMIC - COMÉRCIO INDUSTRIA DE MADEIRAS ANTARES LTDA	16/11/1978 - 30/11/1978	Geral	0	0	15
IVANKIO E CIA LTDA	01/03/1979 - 20/02/1981	Geral	1	11	20
AGUIA VEICULOS LTDA ME	01/04/1981 - 16/11/1982	Geral	1	7	16
AGUIA VEICULOS LTDA ME	03/01/1983 - 30/11/1984	Geral	1	10	28
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA	01/02/1985 - 30/11/1985	Geral	0	10	0
BERNECK E CIA	17/01/1986 - 13/07/1987	Geral	1	5	27
CELITE DO PARANÁ INDUSTRIA E COM. DE CERAMICÂ LTDA	10/11/1987 - 10/07/1992	Geral	4	8	1

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de agosto de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

----- Continuação PORTARIA Nº 38.075/2012 Pág: 2 -----

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP